

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora
CNPJ nº 14.876.090/0001-93
NIRE 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 29 DE MAIO DE 2024.

1. DATA, HORA e LOCAL: 29 de maio de 2024, às 14:15, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-050 (“Emissora” e “Assembleia”, respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “*O Dia SP*”, nas datas de 09, 10 e 13 de maio de 2024, em segunda convocação, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 31ª (trigésima primeira) Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastrados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes do Agente Fiduciário e (ii) os representantes da Emissora.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos por João Paulo dos Santos Pacífico e secretariados por Emerson Romualdo Fernandes.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada;

(ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Dada a não participação de detentores dos ativos bem como recebimento de instrução de votos e documentos comprobatórios, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada de forma automática conforme estabelecido nos termos do Termo de Securitização;

(ii) O(s) Representantes da Emissora e do Agente Fiduciário aprovaram a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

7.2. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

7.3. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.4. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil

Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.5. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação no website da Emissora. A Assembleia é regular nos termos do Art. 3º, §3º da ICVM 625, sendo que a presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico, nos termos da regulação aplicável.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

MESA:

João Paulo dos Santos Pacífico
Presidente

Emerson Romualdo Fernandes
Secretário

EMISSORA:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

João Paulo dos Santos Pacífico
Diretor Presidente

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

CRA MST I AGT_2Conv.pdf

Documento número #21cee1da-0342-43da-8f1c-5246be70d53c

Hash do documento original (SHA256): 63d1b2eea8b0d2d0cdbbc10a0a1b462f46b4fdc9c9c34bfc9877e15b91886838

Hash do PAdES (SHA256): 66c52babc18c303e5436e48552a1f2ff92d6f951cf26ce39426b04241f582fa3

Assinaturas

✓ **Emerson Romualdo Fernandes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 29 mai 2024 às 15:09:03

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2026

✓ **Rafael Ciro Pereira Covre**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 29 mai 2024 às 15:19:12

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 abr 2025

✓ **Nathalia Guedes Esteves**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 29 mai 2024 às 14:50:27

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 out 2025

✓ **João Paulo dos Santos Pacifico**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 29 mai 2024 às 15:03:59

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025

Log

- 29 mai 2024, 14:49:11 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número 21cee1da-0342-43da-8f1c-5246be70d53c. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2024 (14:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 mai 2024, 14:49:11 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Romualdo Fernandes e CPF [REDACTED].

- 29 mai 2024, 14:49:11 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Ciro Pereira Covre e CPF [REDACTED].
- 29 mai 2024, 14:49:11 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Guedes Esteves e CPF [REDACTED].
- 29 mai 2024, 14:49:11 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacífico e CPF [REDACTED].
- 29 mai 2024, 14:50:27 Nathalia Guedes Esteves assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.874.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 15:03:59 João Paulo dos Santos Pacífico assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.874.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 15:09:03 Emerson Romualdo Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.874.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 15:19:12 Rafael Ciro Pereira Covre assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.874.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 mai 2024, 15:19:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 21cee1da-0342-43da-8f1c-5246be70d53c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 21cee1da-0342-43da-8f1c-5246be70d53c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.